



Cidade Universitária “Zeferino Vaz”,
20 de agosto de 2024.

OF. CIRC. PRPG nº 01/2024

Aos Membros da CCPG
Aos Coordenadores de Programas de Pós-Graduação

Prezados e prezadas:

A partir de 20 de agosto de 2024, em período de teste, o DOI (um ou mais de um, ser for o caso) associado às teses e dissertações poderá ser inserido no sistema DAC.

Os campos para a inserção do(s) DOI(s) aparecerá no SIGA (fluxo de dissertações e teses) no momento da inserção da versão final da tese/dissertação, após a defesa, antes da homologação.

A partir de 01 de dezembro de 2024 passa a valer a obrigatoriedade para as teses de doutorado e, a partir de 01 de agosto de 2025 para as dissertações de mestrado.

Encaminho em anexo, Instrução Normativa CCPG nº 001/2024 e o Manual com o passo a passo para cadastro de metadados e depósito de dados digitais produzidos por teses e dissertações no Repositório de Dados de Pesquisas - REDU.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos e informações adicionais e aproveito a oportunidade para reiterar minhas cordiais saudações.

Cordialmente,

Profa. Dra. Rachel Meneguello
Pró-Reitora de Pós-Graduação
UNICAMP

Documento assinado eletronicamente por Rachel Meneguello, Pró-Reitor, em 20/08/2024, às 11:14 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
14F62C48 E2BE42D6 9A68A935 77C1E582

